Resolução nº : 8423/99
Protocolo nº : 6454/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 54.320,95 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA